



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - EDITAL	1 - 2
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	3 - 15
.....		
3	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD - EDITAL	16 - 21
.....		
4	CAMPUS DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS	22 - 23
.....		
5	CENTRO ACADEMICO DA VITORIA - CAV - PORTARIAS	24 - 26
.....		
6	CENTRO DE INFORMÁTICA - CIN - PORTARIAS	27 - 27
.....		
7	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - PORTARIAS	28 - 28
.....		
8	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIAS	29 - 40
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPE**

EDITAL Nº 39/2021

**COMISSÕES EXAMINADORAS HOMOLOGADAS PARA REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS
(retificação da publicação realizada no Boletim Oficial da UFPE nº 59/2022, de 01/04/2022)**

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA - CAV

UNIDADE ACADÊMICA: NÚCLEO DE NUTRIÇÃO

ÁREA/SUBÁREA DO CONCURSO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº: 23076.069637/2021-16

E-MAIL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: gpeessoas.cav@ufpe.br

ONDE SE LÊ:

MEMBROS TITULARES	
RODRIGO DE OLIVEIRA SIMÕES	UFPE
ELIZABETH SAMPAIO DE MEDEIROS	UFRPE
JENYFFER MEDEIROS CAMPOS GUERRA	UFPE
MEMBROS SUPLENTES	
CELENE ATAÍDE CORDEIRO RIBEIRO*	UFPB
ANA PAULA MORAES VENTURA	UFPB

LEIA-SE:

MEMBROS TITULARES	
RODRIGO DE OLIVEIRA SIMÕES	UFPE
ELIZABETH SAMPAIO DE MEDEIROS	UFRPE
JENYFFER MEDEIROS CAMPOS GUERRA	UFPE
MEMBROS SUPLENTES	
ANAMÉLIA SALES DE ASSIS*	UFAPE
ANA PAULA MORAES VENTURA	UFPB

Coordenação de Provimentos e Concursos
Seção de Concursos

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPE**

EDITAL Nº 39/2021

COMISSÕES EXAMINADORAS HOMOLOGADAS PARA REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO - CAC

UNIDADE ACADÊMICA: DEPARTAMENTO DE ARTES

ÁREA/SUBÁREA DO CONCURSO: TEATRO/ PEDAGOGIA DO TEATRO

PROCESSO Nº: 23076.091583/2021-47

E-MAIL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: arte.ufpe@gmail.com

MEMBROS TITULARES	
LUÍS AUGUSTO DA VEIGA PESSOA REIS	UFPE
ADELICE DOS SANTOS SOUZA	UFAC
VICENTE CONCÍLIO	UDESC
MEMBROS SUPLENTE	
IGOR DE ALMEIDA SILVA	UFPE
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	UFAC
EMERSON DE PAULA SILVA	UNIFAP

Coordenação de Proventos e Concursos

Seção de Concursos

PORTARIA N.º 1416, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

TORNAR SEM EFEITO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria de pessoal n.º **4923/2021**, de **21/12/2021**, referente à **DESIGNAÇÃO** de **FERNANDO ANTONIO MENEZES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1182620**.

Processo n.º **23076.113289/2021-59**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 0829, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **60 horas-aula**, a **VITORINO BERNARDO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º **1133311**, no cargo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, da Classe **B**, do nível de capacitação **2** para o nível de capacitação **3**, com efeitos a partir de **11/02/2022**.

Processo n.º **23076.104432/2021-93**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 0840, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **150 horas-aula**, a **LUCIANE SOUZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1134793**, no cargo de **DIAGRAMADOR**, da Classe **D**, do nível de capacitação **3** para o nível de capacitação **4**, com efeitos a partir de **21/02/2022**.

Processo n.º **23076.020428/2022-47**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 0883, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **150 horas-aula**, a **FRANCOIS BRAGA DE AZEVEDO FILHO**, Matrícula SIAPE n.º **2211475**, no cargo de **ARQUIVISTA**, da Classe **E**, do nível de capacitação **2** para o nível de capacitação **3**, com efeitos a partir de **15/02/2022**.

Processo n.º **23076.008240/2022-02**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 0884, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **110 horas-aula**, a **CALÍOPE CORRÊA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n.º **1746995**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO - AREA**, da Classe **D**, do nível de capacitação **1** para o nível de capacitação **2**, com efeitos a partir de **17/02/2022**.

Processo n.º **23076.019196/2022-40**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 0939, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **131 horas-aula**, a **BEATRIZ DA COSTA MONTEIRO**, Matrícula SIAPE n.º **1854539**, no cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, da Classe **E**, do nível de capacitação **1** para o nível de capacitação **2**, com efeitos a partir de **21/02/2022**.

Processo n.º **23076.020414/2022-37**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 0940, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **240 horas-aula**, a **MARILIA DE FREITAS CHAVES**, Matrícula SIAPE n.º **1881770**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da Classe **D**, do nível de capacitação **3** para o nível de capacitação **4**, com efeitos a partir de **21/02/2022**.

Processo n.º **23076.020312/2022-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 0962, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **150 horas-aula**, a **LEONARDO MAIA NOBRE DE LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **2331491**, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe **D**, do nível de capacitação **3** para o nível de capacitação **4**, com efeitos a partir de **02/03/2022**.

Processo n.º **23076.023103/2022-87**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 0963, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **180 horas-aula**, a **VIVIANE DO NASCIMENTO E SILVA ALENCAR**, Matrícula SIAPE n.º **1160390**, no cargo de **FARMACÊUTICO**, da Classe **E**, do nível de capacitação **3** para o nível de capacitação **4**, com efeitos a partir de **01/03/2022**.

Processo n.º **23076.022931/2022-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 0964, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **150 horas-aula**, a **DJANILSON LOPES DE SOUZA FONTES**, Matrícula SIAPE n.º **1085387**, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe **D**, do nível de capacitação **3** para o nível de capacitação **4**, com efeitos a partir de **21/02/2022**.

Processo n.º **23076.019919/2022-16**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 0965, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **135 horas-aula**, a **DAYSE PATRICIA PEREIRA BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º **3120258**, no cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, da Classe **E**, do nível de capacitação **1** para o nível de capacitação **2**, com efeitos a partir de **26/01/2022**.

Processo n.º **23076.008647/2022-71**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 0999, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **160 horas-aula**, a **RODRIGO DA ROCHA BORGES DE SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º **2387883**, no cargo de **TECNICO DE LABORATÓRIO**, da Classe **D**, do nível de capacitação **3** para o nível de capacitação **4**, com efeitos a partir de **28/02/2022**.

Processo n.º **23076.022897/2022-23**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1014, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **190 horas-aula**, a **ELAINE CRISTINA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE n.º **2404913**, no cargo de **BIBLIOTECÁRIO – DOCUMENTALISTA**, da Classe **E**, do nível de capacitação **3** para o nível de capacitação **4**, com efeitos a partir de **03/03/2022**.

Processo n.º **23076.116089/2021-22**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1056, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **198 horas-aula**, a **FRED BRAINER SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2404977**, no cargo de **BIÓLOGO**, da Classe **E**, do nível de capacitação **3** para o nível de capacitação **4**, com efeitos a partir de **18/02/2022**.

Processo n.º **23076.019546/2022-96**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1125, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **90 horas-aula**, a **SARA MARIA GOMES PINHEIRO**, Matrícula SIAPE n.º **1141480**, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe **D**, do nível de capacitação **1** para o nível de capacitação **2**, com efeitos a partir de **18/03/2022**.

Processo n.º **23076.030977/2022-16**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1126, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **160 horas-aula**, a **DYEGO REVOREDO DE CARVALHO SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **3033373**, no cargo de **FARMACÊUTICO**, da Classe **E**, do nível de capacitação **2** para o nível de capacitação **3**, com efeitos a partir de **04/03/2022**.

Processo n.º **23076.012062/2022-16**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1127, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **90 horas-aula**, a **MILENNA BRIANO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º **3207006**, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe **D**, do nível de capacitação **1** para o nível de capacitação **2**, com efeitos a partir de **18/03/2022**.

Processo n.º **23076.028979/2022-30**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1138, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **150 horas-aula**, a **LINALDO LEITE FERREIRA JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º **2404549**, no cargo de **TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, da Classe **D**, do nível de capacitação **3** para o nível de capacitação **4**, com efeitos a partir de **16/03/2022**.

Processo n.º **23076.029480/2022-83**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1160, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **220 horas-aula**, a **IZABELA MEDEIROS DE LIMA BEZERRA**, Matrícula SIAPE n.º **2404895**, no cargo de **ENGENHEIRO**, da Classe **E**, do nível de capacitação **3** para o nível de capacitação **4**, com efeitos a partir de **09/02/2022**.

Processo n.º **23076.002832/2022-33**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1162, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **340 horas-aula**, a **JACIANE FREIRE SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º **1854300**, no cargo de **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, da Classe **E**, do nível de capacitação **3** para o nível de capacitação **4**, com efeitos a partir de **08/03/2022**.

Processo n.º **23076.022374/2022-79**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1215, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **120 horas-aula**, a **LUIZ CARLOS FLORENCIO MOTA**, Matrícula SIAPE n.º **1149974**, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe **D**, do nível de capacitação **1** para o nível de capacitação **2**, com efeitos a partir de **18/03/2022**.

Processo n.º **23076.029379/2022-94**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1216, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **150 horas-aula**, a **CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2404545**, no cargo de **TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, da Classe **D**, do nível de capacitação **3** para o nível de capacitação **4**, com efeitos a partir de **16/03/2022**.

Processo n.º **23076.022461/2022-58**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1252, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **180 horas-aula**, a **ALEXSSANDRA SILVA SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º **1138431**, no cargo de **ARQUITETO E URBANISTA**, da Classe **E**, do nível de capacitação **1** para o nível de capacitação **2**, com efeitos a partir de **18/03/2022**.

Processo n.º **23076.030553/2022-18**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Edital Nº 09/2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA MONITOR DE APOIO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PROGRAD E CERIMONIAL DA UFPE

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (Prograd), torna público o presente edital simplificado para o processo seletivo de cadastro de reserva de vagas para discentes de graduação da UFPE participarem na condição de monitor de apoio aos eventos promovidos por esta Pró-Reitoria e pelo Cerimonial da UFPE, durante dois anos com possibilidade de prorrogação pelo mesmo prazo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e tem por objetivo regulamentar a seleção de discentes de graduação da UFPE, para atuarem como monitor de apoio aos eventos remunerados não cumulativamente promovidos pela Prograd e pelo Cerimonial da UFPE, exceto no tocante a bolsas concedidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES).
- 1.2. O Processo Seletivo fundamenta-se na legislação vigente e em diretrizes definidas pela própria UFPE.
- 1.3. O Banco de Cadastro de Reserva de Vagas para Discentes de Graduação será composto por 03 (três) listas de candidatos(as), sendo uma para cada um dos Campi da UFPE e indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 1.4. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, suas disposições.
- 1.5. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado desta seleção.
- 1.6. Dúvidas e informações acerca dessa seleção devem ser encaminhadas para os e-mails: difi.prograd@ufpe.br ou cerimonial@ufpe.br.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições são gratuitas.
- 2.2. Os(As) candidatos(as) às vagas de monitores deverão possuir os seguintes requisitos:
 - a) Estar devidamente matriculado(a) em Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) na UFPE, conforme item 6.4 deste Edital;
 - b) Ter disponibilidade para trabalhar no evento nos turnos manhã, tarde ou noite, segundo o *Campi* selecionado;
 - c) Ter disponibilidade para participar do treinamento e atividades preparatórias para o evento;
 - d) Ter responsabilidade no cumprimento das ações requisitadas, dentro dos prazos solicitados.

- 2.3. O período de inscrição será conforme cronograma (item 4); após esse prazo, as inscrições estarão definitivamente encerradas.
- 2.4. As inscrições para o referido processo seletivo serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página da Prograd (www.ufpe.br/prograd) e do Cerimonial, no endereço (www.ufpe.br/cerimonial).
- 2.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:
- Comprovante de Matrícula institucional atualizado (semestre letivo corrente);
 - Histórico Acadêmico;
 - Link para o Currículo Lattes;
 - Declarações de participação na organização de eventos e/ou como músico e/ou como apresentador cultural em eventos.
- 2.6. Não será permitida a inserção de qualquer dos documentos previstos no item 2.5 após o término do período de inscrição conforme o cronograma disposto no item 5 deste Edital.
- 2.7. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo para cadastro de reserva de vagas para monitor implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O número de vagas está condicionado às demandas da Prograd e do Cerimonial da UFPE.
- 3.2. Os(As) candidatos(as) poderão se inscrever em uma das categorias previstas no Quadro 1

QUADRO 1 - Categorias de Inscrição

Apoio Geral e Organização
Apoio Cultural

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 4.1. Os(As) candidatos(as) às vagas de monitor em eventos a serem promovidos pela Prograd e o Cerimonial deverão desempenhar as funções descritas no Quadro 2.
- 4.2. Os(As) candidatos(as) às vagas de monitor em eventos a serem promovidos pela Prograd e o Cerimonial na categoria de Apoio Cultural, deverão levar seus instrumentos e equipamentos necessários à infraestrutura para realização de suas apresentações durante o evento.

QUADRO 2 – Funções dos Monitores

Etapa	Descrição
Antes do evento	Confirmar a participação na convocação do evento; participar da capacitação; e, colaborar nas atividades preparatórias do evento (a depender

	do tipo de evento)
Durante o evento	<p>Apoio geral e organização</p> <p>Recepção: recepcionar os participantes; repassar informações sobre o evento.</p> <p>Credenciamento: realizar inscrição e a montagem de kits; e entregar crachás e material aos participantes.</p> <p>Organização de infraestrutura: colaborar na montagem da estrutura dos locais onde acontecerão os eventos.</p> <p>Suporte: garantir suporte aos demais monitores que estiverem fixos em seus postos.</p> <p>Apoio Cultural</p> <p>Músico: realizar apresentação musical, sendo necessário levar os equipamentos e instrumentos para sua apresentação.</p> <p>Dança: realizar apresentação, sendo responsável pelo material necessário à sua apresentação</p>

5. CRONOGRAMA

A seleção dos(as) candidatos(as) a monitor em eventos promovidos pela Prograd e pelo Cerimonial, seguirá o cronograma de acordo com o Quadro 3.

QUADRO 3 – Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	08/04/2022
Recurso contra o edital	12/04/2022
Período para inscrição dos discentes	11/04/2022 a 04/05/2022
Resultado preliminar	16/05/2022
Recurso contra o resultado preliminar	18/05/2022
Divulgação da análise dos recursos	23/05/2022
Homologação e publicação do resultado	31/05/2022

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

São etapas do Processo Seletivo para cadastro de reserva dos alunos para eventos da Prograd e do Cerimonial:

- 6.1. Inscrições mediante preenchimento do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/ur11Jq3Hu43mW41j6> e anexação dos documentos solicitados, conforme item 2.5.
- 6.2. Seleção e classificação mediante análise da documentação e critérios previstos neste edital no item 7.
- 6.3. Convocação conforme item 9

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Todo o processo de seleção e classificação será feito pela Comissão de Processo Seletivo, composta por equipe indicada pela Pró-reitora de Graduação e pelo Cerimonial.

- 7.2. A Comissão de Processo Seletivo ficará responsável pela análise e julgamento das situações não previstas neste edital, sendo soberana em suas decisões.
- 7.3. A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório/classificatório, e em conformidade com as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição.
- 7.4. A documentação enviada pelo(a) candidato(a) será analisada pontuando-se de acordo com os critérios constantes no Quadro 4.

QUADRO 4 - Critérios de Análise e Julgamento

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO PARA TODOS OS GRADUANDOS DE CURSOS	PONTUAÇÃO
A	Graduandos a partir do 5º período, na UFPE	5
B	Graduandos do 1º ao 4º período, na UFPE	3
C	Participação em organização de eventos (Pontuação máxima 2,0). Currículo Lattes e declarações	0,5
Pontuação máxima		7 pontos
Nota: A pontuação final de cada proposta será dada pelo somatório dos resultados.		

- 7.5. Os critérios A e B serão pontuados uma única vez.
- 7.6. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados cadastrados, apenas os candidatos classificados conforme o item 6.7 e que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos no item 2.2.
- 7.7. A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato no ato da inscrição, conforme o item
- 7.8. No desempate, a média geral do discente no Histórico Escolar será usada como critério. Persistindo o empate, será selecionado o aluno que tiver maior idade.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. O resultado preliminar e o resultado do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica da Prograd, www.ufpe.br/prograd, e do Cerimonial, www.ufpe.br/cerimonial, obedecendo ao cronograma apresentado no item 5.
- 8.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o edital de acordo cronograma divulgado no item 5; este recurso deverá ser realizado via preenchimento do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/HScAt2LUzQxEx6oi8> na data divulgada. Caso a solicitação seja deferida poderá haver a retificação do edital, de acordo com a solicitação.
- 8.3. Os(As) candidatos(as) poderão ainda interpor recurso contra o resultado preliminar, de acordo cronograma divulgado no item 5, este será feito por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado na página da Prograd UFPE, www.ufpe.br/prograd.
- 8.4. Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 8.5. A Comissão de Processo Seletivo ficará responsável pela análise dos recursos apresentados nas etapas desta seleção, bem como do julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.
- 8.6. Os(As) demais candidatos (as) classificados(as) que não forem convocados(as) permanecerão em lista de espera e poderão ser convocados(as) posteriormente, quando da necessidade da Prograd e/ou do Cerimonial da UFPE.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a investidura como monitor(a) em eventos ocorrerá mediante o surgimento de vagas, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).
- 9.2. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não tenha disponibilidade para prestar seus serviços no referido evento, será dada prioridade ao próximo classificado.
- 9.3. Os(As) candidatos(as) serão substituídos por outros candidatos que estejam na lista do cadastro de reserva do Campi de sua inscrição quando de sua colação de grau ou perda/suspensão do vínculo com a UFPE ou quando não corresponderem às suas atribuições conforme item 4 deste edital.
- 9.4. A convocação se dará mediante a assinatura do termo de outorga e compromisso pelo candidato.

10. DA CAPACITAÇÃO

- 10.1. A capacitação do(a) monitor(a) será realizada conforme cronograma e locais oportunamente definidos e divulgados, sendo obrigatória a participação.
- 10.2. Na capacitação serão repassadas as informações referentes às atribuições do(a) bolsista durante os eventos e pactuação dos horários e turnos de trabalho.
- 10.3. O(A) candidato(a) convocado(a) que não participar do curso de capacitação, por qualquer motivo, ou obtiver frequência inferior a 75% da carga horária, será automaticamente retirado do cadastro de reserva e substituído pelo(a) candidato(a) seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

11. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

- 11.1. Os(As) candidatos(as) receberão certificado por cada evento no qual trabalhe com carga horária especificada.
- 11.2. O(A) candidato(a) receberá, por hora trabalhada, uma bolsa no valor de R \$30,00 (trinta reais).
- 11.3. A carga horária de trabalho dos monitores(as) será em turnos de 4h a 5h, no máximo, a ser distribuída conforme cronograma estabelecido previamente pela Coordenação do evento.
- 11.4. O turno, - **manhã, tarde ou noite** - deve ser compatível com a disponibilidade acadêmica do(a) bolsista e será definido pela a Coordenação do evento; sendo inviável o desempenho de atividades no mesmo horário em que esteja comprometido(a) com sala de aula e outras atividades acadêmicas.
- 11.5. O controle das atividades de cada bolsista será feito mediante lista de frequência, sendo observadas pelos Coordenadores de eventos a assiduidade pontualidade e a atuação no evento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente na página da Prograd www.ufpe.br/prograd e do Cerimonial www.ufpe.br/cerimonial.
- 12.2. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste.
- 12.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- 12.4. O presente edital terá validade de 2 (dois) anos a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo.

- 12.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 12.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.
- 12.7. Caso não acudirem interessados(as) ou não haja candidatos(as) selecionados(as), a UFPE se resguarda ao direito de convidar outras pessoas, desde que, comprovadamente, preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho do encargo, consoante estabelecido neste edital.
- 12.8. A classificação neste processo seletivo **NÃO** implica em direito à vaga, e sim em expectativa de direito.
- 12.9. As situações não previstas neste edital serão julgadas pela Comissão de Processo Seletivo.
- 12.10. Dúvidas entrar em contato com a Diretoria de Finanças e Infraestrutura de Graduação (DIFI/Prograd) contato 2126-7091 ou 2126-8106 ou com o Cerimonial da UFPE contato 2126-8016 ou 2126-8043.

Recife, 08 de abril de 2022.

Magna do Carmo Silva
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O Coordenador do NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os membros listados abaixo para comporem a Comissão Organizadora para a Consulta Eleitoral para a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina do Núcleo de Ciências da Vida, Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco para o biênio 2022-2024.

Rosane Freire Lacerda - SIAPE: 1697564 - Presidente

Nara Miranda Portela - SIAPE: 2309743 - Membro

Kássia Danielle de Almeida Soares - SIAPE: 2058950 - Membro

Jonatas Bezerra da Silva - CPF.: 708.896.584-47 - Membro

VITOR CAIAFFO BRITO
Coordenador do Núcleo de Ciências da Vida

PORTARIA INTERNA 05, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAÇÃO

O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º – Designar os servidores **Gibbson Dias Silva Andrade**, Siape 2154777, e **Ezielton Alves Pereira**, Siape 1855029, para desempenharem, respectivamente, as funções de **Chefe e Vice-Chefe da Secretaria Geral de Núcleos (SGN)** do Centro Acadêmico do Agreste, sem gratificação (FG).

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Manoel Guedes Alcoforado Neto
Diretor

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal no 3.824/2019, publicada no Diário Oficial no. 196 de 09 de outubro de 2019, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido na Resolução no 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE,

RESOLVE:

Designar os docentes: Haroldo Moraes Figueiredo – SIAPE 2936207; Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos – SIAPE 2130885; Ary Gomes Filho – SIAPE 1466012; Francisco Xavier dos Santos – SIAPE 3680393; Simey de Souza Leão Pereira Magnata – SIAPE 1742838; José Antônio dos Santo – SIAPE 2936169; Carmem Lygia Burgos Ambrosio – SIAPE 3330052 e Magna Sales Barreto – SIAPE 3807597, para compor o Grupo de Trabalho de elaboração do PPC do Curso de Licenciatura em Educação Física na modalidade EAD.

Está portaria tem efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

JOSÉ EDUARDO GARCIA
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal no 3.824/2019, publicada no Diário Oficial no. 196 de 09 de outubro de 2019, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido na Resolução no 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE,

RESOLVE:

Designar os docentes: Emerson Peter da Silva Falcão – SIAPE 1541578, Walter Franklin Marques Correia – SIAPE 2647023 e a Técnica Administrativa Mirana Carla da Silva – SIAPE 2227313, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão .de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos no processo 23076.029386/2016-29.

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO GARCIA
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal no 3.824/2019, publicada no Diário Oficial no. 196 de 09 de outubro de 2019, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido na Resolução no 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 034, de 14 de dezembro de 2021 (publicada no Boletim Oficial da UFPE de 15 de dezembro de 2021) e prorrogada pela Portaria nº 002, de 07 de fevereiro de 2022 (publicada no Boletim Oficial da UFPE de 09 de fevereiro de 2022) composta pelas Professoras **FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS**, Professora Titular, SIAPE nº 2130885, lotada no Centro Acadêmico de Vitória; **ALDA VERÔNICA SOUZA LIVERA**, Professora Associada II, SIAPE nº 1212131, lotada no Centro de Ciências da Saúde; **MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZÁBAL DA SILVA**, Professora Titular, SIAPE nº 1133628, lotada no Centro de Biociências; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de averiguar os fatos constantes no processo 23076.083371/2021-29.

JOSÉ EDUARDO GARCIA
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória

PORTARIA Nº 03-CIN, DE 06 DE ABRIL DE 2022

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE INFORMÁTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 24 de março de 2022, a nova composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia da Computação, para a gestão março/2022 a fevereiro/2024. Representantes docentes: Cleber Zanchettin (coordenador do curso de Engenharia da Computação), Fernando Maciano de Paula Neto (vice-coordenador do curso de Engenharia da Computação); Adriano Augusto de Moraes Sarmiento (titular), Silvio de Barros Melo (suplente); Edna Natividade da Silva Barros (titular), Daniel Carvalho da Cunha (suplente); Carlos Alexandre Barros de Mello (titular), Tsang Ing Ren (suplente); Alexandre Cabral Mota (titular), Eduardo Antonio Guimarães Tavares (suplente); Renato Mariz de Moraes (titular), Paulo Salgado Gomes de Mattos Neto (suplente); Márcio Lopes Cornélio (titular), Kelvin Lopes Dias (suplente); Stefan Michael Blawid (titular); Breno Alexandre Ferreira de Miranda (suplente). Representantes discentes: Matheus Henrique de Paula Cabral (titular); Victoria Luquet Lins e Silva Tewari (suplente). As indicações foram homologadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia da Computação e pelo Pleno do Centro, em reuniões realizadas em 11 de março de 2022 e 24 de março de 2022, respectivamente.

PROF. SÉRGIO CASTELO BRANCO SOARES
VICE-DIRETOR DO CENTRO DE INFORMÁTICA

PORTARIA Nº 04/2022 – CCEN, DE 07 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: Designação de Comissão Especial

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº 7.596/87 e o disposto na Portaria nº 982/13 alterada pela Portaria nº 10/14, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a promoção à Classe E, denominada de Professor Titular pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior, e a Resolução nº 03/2014 da UFPE, que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior.

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Memorial para Promoção à Classe E (Professor Titular) do Professor Renato José de Sobral Cintra (Processo nº 23076.110186/2021-32), do Departamento de Estatística.

MEMBROS TITULARES:

Prof. Francisco José de Azevedo Cysneiros (DE/UFPE)
Prof. Bartolomeu F. Uchôa-Filho (UFSC)
Prof.^a Fátima Nelsizeuma Sombra de Medeiros (UFC)

MEMBROS SUPLENTE:

Prof. Luiz Marcos Garcia Gonçalves (UFRN)
Prof. Max Henrique Machado Costa (Unicamp)

Prof.^a Claudete Fernandes Pereira
Diretora do CCEN/UFPE

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 01/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DO CTG

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, *ad referendum* do Conselho do Centro, pelo período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024, o professor Anderson Lucas Carneiro de Lima da Silva, Siape nº 3269524, e a professora Gisele Cristina Sena da Silva, SIAPE nº 1465554, como Representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Departamento de Engenharia de Produção, junto à Câmara Setorial de Extensão e Cultura do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco - CTG/UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 31 de março de 2022.

(Processo nº 23076.026561/2022-35 - DEP/CTG/EEP).

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 02/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DO CTG

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, *ad referendum* do Conselho do Centro, pelo período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024, a professora Patrícia Lopes Barros de Araújo, SIAPE nº 0275653, e o professor Nivaldo Antônio Portela de Vasconcelos, SIAPE nº 1426994, como Representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Departamento de Engenharia Biomédica, junto à Câmara Setorial de Extensão e Cultura do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco - CTG/UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 31 de março de 2022.

(Processo nº 23076.027879/2022-48 – DEBM/CTG/EEP).

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 03/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DO CTG

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Reconduzir, *ad referendum* do Conselho do Centro, pelo período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024, a professora Maria de Lourdes de Aquino Macedo Gonçalves, SIAPE nº 1363253, e o professor Carlos Alberto Pessoa Mello Galdino, SIAPE nº 1131189, como Representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Departamento de Engenharia Cartográfica, junto à Câmara Setorial de Extensão e Cultura do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco - CTG/UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 31 de março de 2022.

(Processo nº 23076.025713/2022-39 – DECART/CTG/EEP).

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 04/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DO CTG

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, *ad referendum* do Conselho do Centro, pelo período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024, a professora Amanda Carvalho de Oliveira, SIAPE nº 1425930, e o professor Artur Ângelo Alcântara de Assis, SIAPE nº 2925197, como Representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Departamento de Engenharia de Minas, junto à Câmara Setorial de Extensão e Cultura do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco - CTG/UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 31 de março de 2022.

(Processo nº 23076. 025587/2022-73 – DEMINAS/CTG/EEP).

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 05/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DO CTG

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, *ad referendum* do Conselho do Centro, pelo período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024, o professor Antônio Vicente Ferreira Júnior, SIAPE nº 1996693, e a professora Mirella Borba Santos Ferreira Costa, SIAPE nº 3069180, como Representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Departamento de Oceanografia, junto à Câmara Setorial de Extensão e Cultura do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco - CTG/UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 31 de março de 2022.

(Processo nº 23076. 025560/2022-96 – DOCEAN/CTG/EEP).

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 06/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DO CTG

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, *ad referendum* do Conselho do Centro, pelo período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024, as professoras Daniella Carla Napoleão, SIAPE nº 1209162, e Jenyffer Medeiros Campos Guerra, SIAPE nº 2776414, como Representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Departamento de Engenharia Química, junto à Câmara Setorial de Extensão e Cultura do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco - CTG/UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 31 de março de 2022.

(Of. Eletrônico nº 18/2022 - DEQ; Identificador: 202260360; Protocolo: 23076.028995/2022-83).

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 07/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DO CTG

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, *ad referendum* do Conselho do Centro, pelo período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024, os professores Augusto César Cavalcanti de Oliveira, SIAPE nº 1108988, e Zaroni Dueire Lins, SIAPE nº 1134110, como Representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Departamento de Engenharia Elétrica, junto à Câmara Setorial de Extensão e Cultura do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco - CTG/UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 31 de março de 2022.

(Processo nº 23076.030916/2022-14 – DEE/CTG/EEP).

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 08/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DO CTG

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, *ad referendum* do Conselho do Centro, pelo período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024, a professora Viviane Khoury Asfora, SIAPE nº 2364069, e o professor André Felipe Vieira da Cunha, SIAPE nº 1741981, como Representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Departamento de Energia Nuclear, junto à Câmara Setorial de Extensão e Cultura do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco - CTG/UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 31 de março de 2022.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 09/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DO CTG

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, *ad referendum* do Conselho do Centro, pelo período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024, as professoras Liliane de Allan Fonseca, SIAPE nº 2212817, e Maria Odete Holanda Mariano, SIAPE nº 1654153, como Representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, junto à Câmara Setorial de Extensão e Cultura do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco - CTG/UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 31 de março de 2022.

(Processo nº 23076.031660/2022-05 – DECIV/CTG/EEP).

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 10/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DO CTG

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, *ad referendum* do Conselho do Centro, pelo período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024, o professor Ricardo Pereira, SIAPE nº 2929243, e a professora Carla Joana Santos Barreto, SIAPE nº 2363175, como Representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Departamento de Geologia, junto à Câmara Setorial de Extensão e Cultura do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco - CTG/UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 31 de março de 2022.

(Of. Eletrônico nº 07/2022 - DGEO; Identificador: 202259820; Protocolo: 23076.026836/2022-79).

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 11/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DO CTG

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, *ad referendum* do Conselho do Centro, pelo período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024, os professores Sidney Marlon Lopes de Lima, SIAPE nº 1891425, e Lauro Rodrigo Gomes da Silva Lourenço Novo, SIAPE nº 2733127, como Representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Departamento de Eletrônica e Sistemas, junto à Câmara Setorial de Extensão e Cultura do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco - CTG/UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 31 de março de 2022.

(Processo nº 23076.034878/2022-31- DES).

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 13/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DO CTG

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, *ad referendum* do Conselho do Centro, pelo período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024, os professores Guilherme Barbosa Lopes Junior, SIAPE nº 1052048, e João Paulo Cerquinho Cajueiro, SIAPE nº 1519720, como Representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Departamento de Engenharia Mecânica, junto à Câmara Setorial de Extensão e Cultura do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco - CTG/UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 31 de março de 2022.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO